

Universidade Federal de Pelotas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar

DECLARAÇÃO DE ETNIA

	DECLARAÇÃO DE E	INIA		
Eu,				
CPF				, candidato(a)
para o curso				me autodeclaro
	(negro	, quilomb	ola, indíger	na). Declaro ainda
que os seguintes motivos justif	icam minha autodeclara	ção:		
Estou ciente de que, em caso o			•	<u> </u>
Código Penal e às demais com	ninações legais aplicáve	is; e que	poderei per	der o vínculo com
a Instituição, a qualquer tempo				
	Pe	elotas,	de	de 20
	Assinatura			
*O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de Art. 299: omitir, em documento p inserir ou fazer inserir declaração direito, criar obrigação ou alterar a Pena - reclusão, de um a cinco an e multa, se o documento é particu	úblico ou particular, decla o falsa ou diversa da que a verdade sobre fato juridic os, e multa, se o documen	ração de devia ser camente re	que dele dev escrita, com elevante:	via constar, ou nele o fim de prejudicar

** Portaria Normativa N° 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

DEFINIÇÕES DE NEGRO E INDÍGENA A PARTIR DA CCICE/UFPel

Negro – de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as formas de critério de verificação da veracidade da autodeclaração negro (preto ou pardo) deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE.

Indígena – trata-se da pessoa que possui aspectos fenotípicos indígena, que se autodeclara indígena ou índio, que se representa enquanto tal, que é membro ou oriundo de comunidades indígenas e/ou que descende de povo indígena por relações de parentesco, aspectos que serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista com a CCICE.

PARA PREENCHIM	IENTO DA CCICE:
() DEFERIDO	()INDEFERIDO